

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data ____/____/____
Cod. 00000189

TERRAS INDÍGENA UAÇÁ, 11 DE OUTUBRO DE 2003.

EXMº. Sr.
LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXMº. Sr.
MINISTRO DO TRANSPORTE

EXMº. Srº
MARINA SILVA
MINISTRA DO MEIO AMBIENTE

EXMº. Sr.
MARCIO TOMAZ BASTO
MINISTRO DA JUSTIÇA

EXMº. Sr.
MÉRCIO GOMES
PRESIDENTE DA FUNAI




EXMº. Sr.
MARCOS BARROS
PRESIDENTE DO IBAMA

6ª CAMARA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Nós lideranças dos povos indígenas **Galibi-Marworno, Karipun, Galibi de Oiapoque e Palikur** habitantes das Terras Indígenas **Uaçá, Galibi e Juminã** localizada na região de Oiapoque, Estado do Amapá, reunidos na aldeia Kumenê, no período de 10 à 11 de outubro do corrente ano, para tratar dos Projetos governamentais voltados ao desenvolvimento do país e da região Amazônica, em especial o asfaltamento da **BR 156** que liga o Brasil com a Guiana Francesa vimos manifestar e requerer o seguinte:

O BR 156 afetarà 38 KM da Terra Indígena **Uaçá**, que é habitada por indígenas, dos povos **Galibi-Marworno, Karipuna, Galibi de Oiapoque e Palikur**.

O asfaltamento desta rodovia está voltada ao fortalecimento do Comercio Internacional no contexto de formação dos blocos regionais e processos de Globalização.




AUTENTICAÇÃO
14/10/03

Embora a obra apresente potenciais impactos negativos que pode afetar direta e indiretamente os povos indígenas da terra Uaçá, tais povos não foram consultados para se manifestarem da referida obra.

Não somos contra o desenvolvimento do país, mas primeiramente queremos receber os devidos esclarecimentos sobre os possíveis impactos da rodovia sobre as nossas terras, meio ambiente e cultura. No mesmo modo queremos discutir as medidas mitigadoras de tais impactos e os possíveis benefícios a serem revertidos em favor das nossas comunidades.

Em razão disso causou-nos indignação o fato do Governo Federal e Maia Melo, terem adotados uma postura impositiva e exercido pressão sobre as nossas comunidades para que concordem com a construção da BR 156 sem cumprir um processo de consulta prévia.

Ressaltamos que por não ter havido uma consulta prévia e nenhum processo de negociação, não aceitamos que seja iniciada o asfaltamento da BR 156 em nossa Terras.

Exigimos que seja realizado um estudo específico sobre os impactos da BR 156 sobre nossas terras. Esse estudo deve ser realizado por uma equipe de consultores independentes, formado por 01 (um) Antropólogo e 01 (um) Técnico Especializado em questões ambientais, indicados por nossas comunidades e custeado pela União Federal que é a proponente do projeto.

Solicitamos a realização de uma audiência pública, com a participação das nossas comunidades, dos órgãos públicos competentes e do Ministério Público Federal para discutirmos sobre o asfaltamento da BR 156 no interior da Terra Indígena.

Desde já queremos deixar bem claro qualquer acordo que venha ser firmado no sentido de autorizar o asfaltamento desta rodovia na Terra Indígena Uaçá deverá ser por meio de um convênio entre a União Federal, FUNAI e as nossas organizações, com o acompanhamento do Ministério Público Federal.

Queremos acompanhar todas etapas dos estudos da BR 156 e do asfaltamento.

Quanto aos possíveis benefícios do projeto é necessário que seja criado um programa voltado a proteção das nossas Terras e o desenvolvimento sustentável das nossas comunidades.

Destacamos que as comunidades indígenas não receberam uma cópia do relatório de impacto ambiental e nem informações da FUNAI, sobre suas recomendações sem relação a este projeto. Por isso solicitamos que de imediato nos seja encaminhado uma cópia do RIMA e que a Presidência da Funai esclareça que acompanhamento vem sendo feito por este Órgão.

Finalizando, queremos ressaltar que a constituição federal reconhece o direito a posse permanente dos povos indígenas sobre suas terras e o usufruto exclusivo das riquezas nelas existentes. A legalização ambiental determina a publicidade e consulta popular quanto a implantação de projetos no porte do asfaltamento da BR 156. Além disso, a convenção 169 da OIT estabelece que as comunidades indígenas devem ser consultados observando o princípio da boa fé e respeitando os usos, costumes e instituições dos povos indígenas.

Seguem as nossas assinaturas;



Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including a date stamp '19/10/13' and a number '3'.

- 01 - Batista dos Santos do Odeio - EHEF
- 02 - ~~João~~ ~~Alvaro~~ Silva
- 03 - Caminhos Santa Rosa
- 04 - Luciano do Sant
- 05 - ~~Al. Martins~~
- 06 - Felizardo dos Santos / Pim Kumamunã
- 07 - Sebastião Forte cacique ALDEIA ARIPIBETI.
- 08 -
- 09 - Birona Lidal
- 10 - Zacarias dos Santos - KATIPUNA
- 11 - Jose Augusto Gabriel Cacique Aldeia WAHA
- 12 - João Colera Noro : ALDEIA VICE
- 13 - Alivaldo Amilã Forte - Aldeia JODEF
- 14 - Governil Aldeia Espírito Santo
- 15 - Paulo Roberto da Silva presidente - AGM
- 16 -
- 17 - João dos Santos
- 18 -
- 19 - Josimar Narciso Taparrã / cacique Aldeia FLEXA
- 20 - Paímunde Taparrã
- 21 - Osvaldo Forte Cacique Aldeia Tawari
- 22 - Celmo Sebastião dos Santos
- 23 - Felipe Amikã
- 24 -
- 25 - Cacique Alivaldo dos Santos
- 26 - José dos Anjos Aldeia - Cacique Ald. Emeryo
- 27 -
- 28 - Cacique Raimon dos Santos Ald. Santa Josa
- 29 - Filipe Santos dos Santos. PRESIDENTE / ALDEIA
- 30 - Gregório Nazareno bord. CHEF PIN GELBI
- 31 - Cacique de Kumini Zildo Filício
- 32 - Henrique Leincio Cacique do Tawari
- 33 - Cacique Emiliano Galvise
- 34 -
- 35 - José do Diogo Yara
- 36 - Aldon Anica dos Santos - chefe - pin - Uaçi
- 37 -
- 38 - Jucio Macpicio
- 39 -
- 40 - José Luis dos Santos



14/10/03
 [Handwritten signature and stamp]

Valdeonora Filipe Anta

Estevão dos Santos

Almeida Santos da Silva

Roberto José

Roberto Maciel da Silva

Mateus Emilio

Beatriz dos Santos

Robersoni Anica dos Santos

Gilberto Fuzela dos

Frei Carlos Santos Rosa - Ruy / Oiapoque.

Bonifacio

IOIO

Luiz Walter O. dos Santos

Alvaro Silva

Odoerson dos Santos

Lucilia Emiliana dos



AUTENTICADO
Certifico a veracidade desta
cópia conferida em
Oiapoque-AP 14/10/2013
Em Testemunho

ISMAEL DE OLIVEIRA